|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Presidência |
| ASSUNTO | Aprovação do Organograma do CAU/RS. |

DELIBERAÇÃO Nº 011/2019 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de realizar alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/RS, projetado para seu preenchimento, conforme as necessidades;

Considerando o Processo Administrativo nº 242/2019, cujo objeto é a criação do novo Organograma do CAU/RS;

Considerando o disposto no inciso II do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/RS”;

**DELIBERA:**

1. Aprovar:
	1. O Organograma, de acordo com a Proposta apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, conforme documento anexo.
	2. Sugerir as seguintes retificações:

• tracejar o “lotacionograma” para os cargos e/ou Unidades que ainda não foram criados;

• alterar a nomenclatura da “Gerência Técnica” para “Gerência de Atendimento”;

• estabelecer a Assessoria de Planejamento e Estratégia junto à Gerência Geral.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Vinicius Vieira de Souza e Carlos Fabiano Santos Pitzer e Manoel Joaquim Tostes.

Porto Alegre – RS, 05 de setembro de 2019.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**MANOEL JOAQUIM TOSTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Carlos Fabiano Santos Pitzer \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente